

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO EMERSON LUIZ DE SOUZA CRM-MT Nº 9847.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o Acórdão de 12/12/2018, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MS nº 42/2013, vem tornar pública a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", aplicada ao médico EMERSON LUIZ DE SOUZA inscrito no CRM-MT sob nº 9847 e perante o CRM-MS inscrito sob nº 3359, por infração aos artigos 40, 58, 65 e 66 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009), comete ilícito ético médico que não respeita o Código de Ética Médica ao cobrar complementação de pacientes do SUS.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

Dr. Pedro Luis Reis Crotti

Presidente em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b71e86d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar